



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga nº 1847 – Centro, Fone: (63) 3363-7296

RESOLUÇÃO Nº. 015/2016

*“Fixa os subsídios dos Vereadores da
Câmara Municipal de Porto Nacional
para a próxima Legislatura e dá outras
providencias”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, seu Presidente, e na conformidade da Lei Orgânica do Município **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Nos termos do art. 29, inciso VI, alínea “c” da CF/88, ficam fixados em 40% (quarenta por cento) do subsídio percebido pelo Deputado Estadual no Tocantins, percentual esse que equivale atualmente em R\$ 10.128,90 (dez mil cento e vinte e oito reais e noventa centavos) mensais, os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO para a próxima Legislatura, que compreende o período de 01/01/2017 a 31/12/2020.

Artigo 2º - Os valores previstos no artigo anterior poderão ser alterados por Lei específica, na mesma proporção e quando ocorrer revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, na conformidade do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, observados os limites constitucionais e os constantes na Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000.

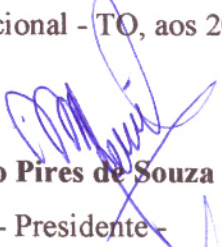
Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

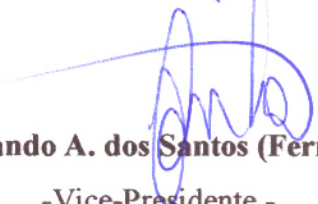


Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga nº 1847 – Centro, Fone: (63) 3363-7296

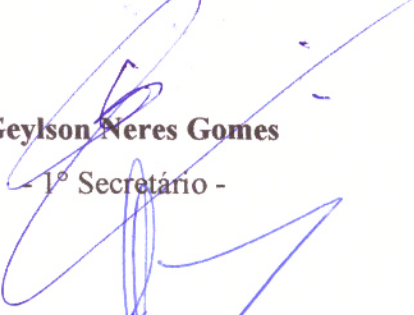
Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Porto Nacional - TO, aos 20 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis.


Emivaldo Pires de Souza (Miúdo)

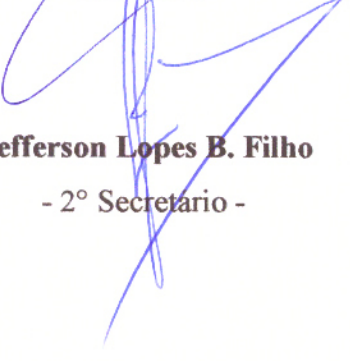
- Presidente -


Fernando A. dos Santos (Fernando Manduca)

- Vice-Presidente -


Geylson Neres Gomes

- 1º Secretário -


Jefferson Lopes B. Filho

- 2º Secretário -